

224ª. REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro 2013, na sala de reuniões do CAP em Paranaguá - PR, sob a presidência do Sr. **WILSON DO EGITO COELHO FILHO**, o Conselho de Autoridade Portuária (CAP) do Porto de Paranaguá, com a presença dos Conselheiros: Luiz Henrique Tessutti Dividino, Carlos Roberto Frisoli, Luiz Teixeira da Silva Junior, Angel Millán Lázaro, Persio Souza de Assis, Regis Gilberto Prunzel, Edson Cesar Aguiar, Marco Aurélio Chapaval, Carlos Antonio Tortato, Antonio Carlos Bonzato, Herber Soares de Freitas, Maria do Socorro Oliveira, Claudio Fernando Dauth, Juarez Moraes e Silva, Blásio José Munchen e Alexandro Cruzes; **Convidados:** Comandante Pacheco - CPPR, Sidney Pinto - Cotriguaçu, Nilson Camargo - FAEP, Adriano Gustavo Vidal - Praticagem, Robson Mafioletti - OCEPAR e Daltro Nascimento; **Justificativas de Ausências:** Conselheiros Lourenço Fregonese, Zulfiro Antonio Bosio, Daniel Francisco Dias Filho, Luiz Antonio Fayet, Ismael Pires, João Gilberto Cominese Freire e Ademir Bazzotti; **1. ABERTURA DOS TRABALHOS** - O **Presidente** deu início à reunião agradecendo a todos pela presença e dando as boas vindas aos convidados. **2 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA RELATIVA À 223ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAP - Secretária do Conselho que foi aprovada por unanimidade;** **3 - ORDEM DO DIA - 3.1- ANÁLISE DO RELATÓRIO Nº. 001/2013, DAS COMISSÕES DE REGULAÇÃO E TARIFÁRIA, ACERCA DAS QUESTÕES RELACIONADAS AOS CRITÉRIOS DE COBRANÇAS ESTABELECIDOS PELA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 021/2012-APPA, (Of. 374/2012-APPA)** - Representante do Governo do Estado do Paraná - **Cons. Luiz Henrique T. Dividino** dizendo que a OS 021/2012-APPA, surgiu em função de uma manifestação do Ministério Público Estadual e Federal por entenderem da necessidade de se buscar mecanismos para melhorar os procedimentos logísticos no Porto de Paranaguá e reduzir qualquer risco de acidente. Estabeleceu a forma de programação das cargas de grãos e farelos através do complexo Paranaguá, cujos efeitos foram positivos tendo em vista a safra recorde de 2012, com poucos problemas com relação à filas de caminhões, tanto na BR 277 como na própria cidade. Informou de uma reunião realizada no dia anterior entre a APPA, a Polícia Rodoviária Federal, Receita Federal, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Federal e Estadual, que além da OS 021/2013, deveria ser celebrado um Termo de Ajuste de Conduta com todos os envolvidos. Efetuou a leitura do **RELATÓRIO Nº. 001/2013 DA COMISSÃO DE REGULAÇÃO PORTUÁRIA E COMISSÃO TARIFÁRIA, ORÇAMENTÁRIA E DE INVESTIMENTOS PORTUÁRIOS**, conforme abaixo transcrito: As Comissões de Regulação Portuária e Tarifária reuniram-se respectivamente na data de 09 de janeiro de 2013, para tratar do assunto referente ao **Regulamento de Acesso de Caminhões ao Porto de Paranaguá, conforme Ordem de Serviço nº. 021/2012-APPA, e CONSIDERANDO** que os termos da Ordem de Serviço nº. 021/2012 consubstanciou matéria de competência e análise das Comissões supracitadas; **CONSIDERANDO** as competências do CAP, estabelecidas pela Lei Federal 8.630/93, **CONSIDERANDO** o grande fluxo rodoviário de cargas ao Porto de Paranaguá, em especial no período de escoamento das safras, com possível ocorrência de filas ao longo da BR-277 para o acesso dos caminhões; **CONSIDERANDO** a necessidade de organizar / otimizar esse fluxo rodoviário ao Porto de forma a minorar os efeitos deletérios das ocorrências de filas ao longo da BR-277; **CONSIDERANDO** que os caminhões que transportam a safra agrícola, destinados ao Porto de Paranaguá obrigatoriamente, tem programação/destinação específicas a navios previamente programados a carregar; **CONSIDERANDO** que as filas possíveis somente se dão/darão em função de intempéries ou por erro de programação do responsável pela mesma; **CONSIDERANDO** que esse responsável pela programação, nessas indesejáveis ocorrências, obrigatoriamente é um Operador Portuário cadastrado junto a essa APPA, e, portanto, subordina-se a todos os regulamentos da mesma; **CONSIDERANDO** a reunião realizada pela Comissão em 12 de setembro de 2012, para

WSE

W

W

W

W

W

W

W

W

W

W



CONSELHO DE AUTORIDADE
PORTUÁRIA DO PORTO DE
PARANAGUÁ

Av. Ayrton Senna da Silva, 161
Cep: 83.203-800 Paranaguá - PR
Tel. (41) 3420-1142 - Fax (41) 3420 -1360
www.autoridadeportuaria.pr.gov.br
E-mail: cappgua@pr.gov.br

análise e discussão da matéria; **CONSIDERANDO** a concordância de todos os Terminais e a grande maioria dos Operadores sem Teto, com relação as soluções identificadas, em reunião realizada com a APPA, na data de 04 de dezembro de 2012, analisadas e consolidadas pela Comissão, nesta data, **RESOLVE:** 1 - Sugerir ao Conselho a aprovação da Ordem de Serviço 021/2012-APPA, com as seguintes alterações: a) *Será disponibilizado on-line, o relatório de caminhões sem cadastro para os Operadores;* b) *No relatório será exigida uma validação para cada caminhão relacionado. Em caso de não concordância o Operador deverá colocar justificativa para tal, que será avaliada pela Seção de Administração do Pátio de Triagem – SEADPA. A APPA emitirá a fatura da taxa de pós-cadastramento sempre que não houver justificativa para a não conformidade;* c) *O sistema Carga On-line penalizará automaticamente o exportador (remetente /origem/fornecedor) que enviar caminhões além da cota programada, suspendendo o CNPJ de origem nas próximas 24 horas (07 às 07h) no sistema. O penalizado não poderá cadastrar nenhum caminhão daquela origem no sistema para qualquer terminal do Porto de Paranaguá. Sempre que o sistema identificar 2 (dois) caminhões não cadastrados além da cota que acionará o sistema.* d) *Os ajustes mencionados nos itens "a, b, c, d" acima serão disponibilizados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.* e) *A penalidade de cassação do Certificado de Operador Portuário será substituída pelas penalidades estabelecidas nas Normas de Exploração dos Portos de Paranaguá e Antonina, sem prejuízos das estabelecidas pela Agência de Regulação do Setor.* f) *Para efeito de vigência das cobranças previstas na Ordem de Serviço n. 021/2012 fica estabelecida a data de 15 de junho de 2012, conforme Ofício n. 374/2012-APPA.* 2 - Cumpra-se. Paranaguá, 09 de janeiro de 2013, **Luiz Henrique T. Dividino** - Bloco do Poder Público - relator da Comissão de Regulação Portuária; **Edson Cezar AGUIAR** - Bloco dos Operadores - relator da Comissão Tarifária - **Maria do Socorro Oliveira** - Bloco dos Trabalhadores; **Daniel Francisco Dias Filho** - Bloco dos Operadores Portuários. **Cons. Edson Aguiar** parabenizou a Superintendência da APPA pela transparência do trabalho desenvolvido durante a condução do processo relacionado à OS 021/2012-APPA. O seu voto pessoal seria a favor da aprovação do Relatório, à exceção da data da vigência da mesma, por entender que muitos operadores não tinham mais como repassar os valores das multas aos responsáveis por elas. **Cons. Luiz Henrique** disse que a fixação da data para a cobrança estabelecida na OS 021/2013-APPA, não foi apenas uma decisão da APPA, é uma conta que alguém terá que pagar, e não é justo a APPA ser responsabilizada por ela. O **Presidente** submeteu a apreciação do plenário o Relatório nº. 001/2013, da Comissão de Regulação Portuária e Comissão Tarifária e Orçamentária de Investimentos Portuários, **sendo aprovado pela maioria dos Blocos.** 4 - **INFORMAÇÕES GERAIS** - O **Presidente** disse que como integrante da Secretaria Especial de Portos se vê na obrigação de falar um pouco sobre a Medida Provisória 595/2012 da Presidência da República, que acabou centralizando muitas funções e responsabilidades que eram inerentes aos Portos e que está gerando muitas discussões. A Medida Provisória transforma os CAPs em um Conselho apenas Consultivo e que isso irá depender principalmente das Administrações Portuárias que poderão acatar ou não. Disse ainda que essa MP está prevendo muitos investimentos privados nos Portos, no entanto já existem centenas de emendas, das quais vinte são alusivas aos CAPs, portanto resta aguardar o desfecho de cada uma delas. **Cons. Luiz Henrique** manifestando-se como Superintendente da Administração Portuária, disse que independente do que irá acontecer nos próximos meses é intenção do mesmo continuar trazendo as matérias para apreciação do Conselho, inclusive na oportunidade conclamou a todos continuarem prestigiando o Conselho de Autoridade Portuária de Paranaguá, cuja contribuição sempre foi muito boa e proveitosa. **Cons. Juarez** diz que a Medida Provisória é uma peça com precariedade na sua estrutura legislativa, como exemplo citou que nas medidas transitórias o CAP continua com sua composição, e em outro dispositivo diz ser o mesmo de caráter apenas consultivo. Reforçou o pensamento do **Cons. Luiz Henrique** para que a APPA continue submetendo ao Conselho as matérias que considerar relevante e que precisam de respaldo, mesmo que seja de caráter consultivo. Ressaltou que o jogo ainda não está perdido, reconhece a importância das diretrizes serem estabelecidas nacionalmente, mas como o porto



CONSELHO DE AUTORIDADE
PORTUÁRIA DO PORTO DE
PARANAGUÁ

Av. Ayrton Senna da Silva, 161
Cep: 83.203-800 Paranaguá - PR
Tel. (41) 3420-1142 - Fax (41) 3420 -1360
www.autoridadeportuaria.pr.gov.br
E-mail: capgua@pr.gov.br

acontece onde ele está, o poder local tem que ser preservado e destacou a necessidade de uma possível ação no sentido de resgatar o caráter deliberativo do CAP, até porque até agora não viu ninguém ser contrário a permanência do mesmo e que na maioria, os CAPs são ativos e obstinados na luta pelo interesse público. **Cons. Maria do Socorro** em nome do Bloco dos Trabalhadores Portuários propôs que seja encaminhada à SEP solicitação para que continue enviando o Presidente do Conselho para presidir às reuniões no Porto de Paranaguá. **Cons. Daudt** destacou ser fundamental a presença do Presidente nas Reuniões Ordinárias do CAP de Paranaguá porque ele representa um parceiro de Paranaguá junto a SEP. Lembrou o tratamento desigual com que o Paraná sempre teve quando comparado com outros estados, inclusive os receios manifestados face às dificuldades encontradas quando da instalação de qualquer investimento no mesmo, fazendo com que diariamente se percam grandes oportunidades de negócios e espaços. No seu entendimento a regulamentação dessa Medida Provisória, por ser muito complexa, não deverá acontecer tão cedo. Disse que a Medida Provisória não faz nenhuma menção ao Ministério Público e lembrou mais uma vez que cada vez que se tenta fazer as coisas acontecerem no Paraná, se esbarra nas inúmeras ações do mesmo. Portanto se algo que tem que ser feito, é convidá-lo para a mesa para que as questões sejam efetivamente discutidas. **Cons. Frisolí** disse que as dificuldades encontradas no Paraná realmente não são encontradas em outros estados e lembrou que além do estudo do impacto arqueológico que está sendo exigido para realização do aprofundamento do canal, outro agravante que certamente irá criar problemas mais tarde é com o Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense-COLIT, cuja exigência é que qualquer expansão dentro do Plano Diretor do Município tem que ter a aprovação do mesmo. Face dificuldades as quais Paranaguá é refém, solicitou ao Presidente do CAP para ser o portador junto à SEP de um apelo para que, seja através da Advocacia Geral da União, da própria SEP ou ainda da Casa Civil da Presidência da República determinações sobre aqueles problemas que APPA não tem como resolver. **Sr. Argirys Ikonomou** representante do SINDAPAR disse que os segmentos por ele representados estão efetuando um trabalho junto à CNT para que além de se inserirem no CAP somarem a outros interessados para que o mesmo continue com sua função deliberativa. O Presidente informou que está à disposição do Conselho como portador das sugestões e solicitações de Paranaguá, inclusive sobre o exagero das dificuldades que o Paraná enfrenta. **4.1 - RELATÓRIO GERENCIAL DA APPA - Representante Titular do Governo do Estado - Cons. Luiz Henrique T. Dividino** que fez apresentação do Relatório da movimentação geral do ano de 2012, e que por ser o fechamento do ano, efetuou um comparativo com o anterior assim como com outros portos. Sucintamente falou sobre os contratos, projetos, a dragagem no Porto de Paranaguá, estrutura tarifária, programa de gerenciamento ambiental, investimentos e outros. **Cons. Juarez** em nome do setor empresarial parabenizou a administração portuária pela transparência do Relatório Gerencial, dizendo que os números falam por si e retratam uma administração portuária com um trabalho árduo e que reflete além da gestão do ano a perspectiva dos próximos. **Cons. Maria do Socorro** sobre a questão tarifária, disse que a posição do Superintendente da APPA retoma um trabalho que há alguns anos atrás, com muito esforço tanto do Conselho como da APPA, havia sido iniciado, que era a criação de um fundo de investimentos com o objetivo de planejar as ações que seriam tomadas para o desenvolvimento do porto. Com a retomada desse trabalho o Porto tem um rumo claro para onde vai, um planejamento das ações que certamente irá influenciar nos números de tonelage movimentada daqui para frente. **Cons. Daudt** disse que a Administração Portuária realmente está de parabéns pelo trabalho desenvolvido até o momento, e indagou sobre os questionamentos existentes a respeito da licitação do ISPS CODE e do Alfandegamento, o que foi esclarecido pelo **Cons. Luiz Henrique** que realmente a licitação havia tido alguns embaraços tanto na justiça local como no Tribunal de Contas da União, mas já havia sido retomada através de pregão eletrônico, baseado em um modelo já referendado pelo próprio Tribunal. **Engº. Paulinho Dalmaz** Diretor Técnico da APPA lembrou de uma outra ação que está em andamento face a dragagem de aprofundamento, que por iniciativa da APPA e da ACIAP foi desenvolvido um projeto sobre a necessidade de detonação das

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



CONSELHO DE AUTORIDADE
PORTUÁRIA DO PORTO DE
PARANAGUÁ

Av. Ayrton Senna da Silva, 161
Cep: 83.203-800 Paranaguá - PR
Tel. (41) 3420-1142 - Fax (41) 3420 -1360
www.autoridadeportuaria.pr.gov.br
E-mail: cappgua@pr.gov.br

pedras que compõem a Palangana, o Pengo e Surginho cuja licitação deverá sair em um curto espaço de tempo. 4.2 - INFORMAÇÕES ACERCA DO ESTÁGIO ATUAL DOS LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS DO PORTO DE PARANAGUÁ - Representante do Governo do Estado do Paraná - Cons. Luiz Henrique; 5 - EXPEDIENTE: 5.1 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO OGMO; 5.2 - CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS E RECEBIDAS - Of. nº. 018/2013-APPA - que trata de competências da APPA para requisitar a inscrição de estabelecimento filial no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas; Cons. Luiz Henrique informou que por exigência da Receita Federal a APPA deveria abrir um CNPJ para cada Terminal Público e embora a mesma tenha consultado todas as instâncias, conforme despacho da Procuradoria Geral do Estado entendia da necessidade de um pronunciamento do Conselho. Comentou também o Of. 047/2013-APPA, solicitando manifestação do Conselho, para execução de obras de manutenção das vias de acesso ao Porto, conforme instrução da ANTAQ na Nota nº. 14/2013-RLV/PF. 6 - ASSUNTOS GERAIS - O Presidente comunicou que estará encaminhando à APPA correspondência respondendo ao Of. 018/2013-APPA, e quanto ao Of. nº. 047/2013-APPA estará sendo devidamente encaminhado à Comissão de Infraestrutura e Logística para análise e providências. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a todos pela presença e encerrou a 224ª. Reunião Ordinária, tendo sido lavrada a presente Ata que vai assinada por todos os Conselheiros, tão logo aprovada.

Conselheiros:

Wilson do Egito Coelho Filho _____

Luiz Henrique Tessutti Dividino _____

Carlos Roberto Frísoli _____

Luiz Teixeira da Silva Junior _____

Angel Millán Lázaro _____

Persio Souza de Assis _____

Regis Prunzel _____

Edson Cesar Aguiar _____

Marco Aurélio Chapaval _____

Carlos Antonio Tortato _____

Antonio Carlos Bonzato _____

Herber Soares de Freitas _____

Maria do P. Socorro de Oliveira _____

Claudio Fernando Daudt _____

Blásio José Munchen _____

Juarez Moraes e Silva _____

Alexandro Cruzes _____